



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 154/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>154/2020</u>	
Livro <u>01</u>	Folhas: <u>26</u>
Prainha (PA), <u>17/03/2020</u>	
<u>Daiane Teles</u>	
Assinatura	

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 79, inc. VI e o art. 93 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

CONSIDERANDO, a existência de comprovação documental, por meio de laudo juntado com o requerimento.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER Licença Maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a servidora **PAMELA LEONARDO PEREIRA**, AGENTE DE PORTARIA, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Período de 02 de abril de 2020 a 02 de agosto de 2020.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 17 de março de 2020.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 17 de março de 2020.

Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.